



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, quinta-feira, 13 de junho de 2024 - Nº 110

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 110 DE 13 DE JUNHO DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 56.767, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 46.655.105,90 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 46.655.105,90 (quarenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinco reais e noventa centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 46.655.105,90 (quarenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinco reais e noventa centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de junho do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		46.655.105,90
4.4.90.00 - Investimentos	0754	46.655.105,90
TOTAL		46.655.105,90

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta		
Projeto: 10.122.0531.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde		46.655.105,90
4.4.90.00 - Investimentos	0754	46.655.105,90
TOTAL		46.655.105,90

DECRETO Nº 56.768, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 12.240.180,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 12.240.180,00 (doze milhões, duzentos e quarenta mil e cento e oitenta reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0501 - Outros Recursos não Vinculados”, no valor de R\$ 12.240.180,00 (doze milhões, duzentos e quarenta mil e cento e oitenta reais), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de junho do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0459.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		12.240.180,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0501	12.240.180,00
TOTAL		12.240.180,00

DECRETO Nº 56.769, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 8.299.025,07 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 8.299.025,07 (oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, vinte e cinco reais e sete centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0799 - Outras vinculações legais”, no valor de R\$ 8.299.025,07 (oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, vinte e cinco reais e sete centavos), provenientes do Tesouro Estadual. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de junho do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0459.4233 - Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0799	7.962.027,26	7.962.027,26
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0799	336.997,81	336.997,81
TOTAL			8.299.025,07

DECRETO Nº 56.770, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 667.502,78 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 667.502,78 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dois reais e setenta e oito centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos não vinculados de Impostos”, no valor de R\$ 667.502,78 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dois reais e setenta e oito centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de junho do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.125.0459.0253 - Serviço de Corregedoria da Secretaria de Defesa Social 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	21.135,63	21.135,63
Atividade: 06.128.0459.0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	46.367,15	46.367,15
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	600.000,00	600.000,00
TOTAL			667.502,78

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0459.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	667.502,78	667.502,78
TOTAL			667.502,78

DECRETO Nº 56.771, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 501.343,17 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 501.343,17 (quinhentos e um mil, trezentos e quarenta e três reais e dezessete centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0702 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios”, no valor de R\$ 501.343,17 (quinhentos e um mil, trezentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 12 de junho do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.122.0459.4746 - Gestão dos Convênios da Secretaria de Defesa Social		501.343,17
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0702	501.343,17
	TOTAL	501.343,17

ATOS DO DIA 12 DE JUNHO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 4021 - Designar o Terceiro Sargento BM **FILIPE FEITOSA VALOIS MOREIRA**, matrícula nº 7071817, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Análise Criminal e Estatística, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de junho de 2024.

Nº 4022 - Suspender os efeitos do Ato nº 179, de 17 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 18 de janeiro de 2020, em relação ao candidato **WALDYR CESAR BARBOSA VIEIRA**, referente ao Concurso Público homologado pela Portaria Conjunta SAD/ SDS nº 011, de 17 de janeiro de 2020, observado o disposto na decisão judicial proferida no Processo nº 0040533-08.2016.8.17.2001.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 110, de 13JUN2024).

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3744 – Designar o Agente de Polícia **José de Assis Silva**, mat. nº 3203379, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 128ª Circ. - Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/05/2024**.

Nº 3745 – Designar a Agente de Polícia **Karla Christina Firmino**, mat. nº 2731860, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Desempenho e Avaliação de Pessoal, da UNICADE/DIRH, **no período de 03/06 a 02/07/2024**, em razão da licença prêmio de seu titular, o Agente de Polícia **Tiago Pereira de Lima**, mat. nº 2970503.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 3746 – Designar o Agente de Polícia **Fernando Gustavo de Albuquerque Dias Lopes**, mat. nº 387707-8, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo Setor de Apoio Administrativo, da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, em razão das férias de seu titular, o Agente de Polícia **Richard Rogge Coelho dos Reis**, mat. nº 220923-3, **no período de 15/05 a 13/07/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 3747 – Designar a Agente de Polícia **Shirnaide Chiarella Gonçalves de Holanda**, mat. nº 3508684, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Apresentação de Servidores à Justiça, da UNIMOPE/DIRH, **no período de 01/06 a 30/07/2024**, durante a **licença maternidade e férias** de sua titular, a Agente de Polícia **Tássia Silva do Nascimento**, mat. nº 2970511, **ficando revogada** a Portaria SDS nº 510, publicada no BGSDS nº 015, de 23/01/2024, que designou para a função, a Perita Papiloscopista **Rúbia Márcia Vidal Correia de Siqueira**, mat. nº 3136604.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 3748 – Designar o Agente de Polícia **Marcelo Catunda Catanho**, mat. nº 3198847, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **Washington Batista Lins**, mat. nº 3200108, **com efeito retroativo ao dia 01/05/2024**.

Nº 3749 – Designar a Perita Papiloscopista **Maria Carolina de Amorim Borges**, mat. nº 2855828, para a Função Gratificação de Apoio-1, símbolo FGA-1, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Criminal, da GIITB/SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo a 30/05/2024**.

Nº 3750 – Designar o Perito Papiloscopista **Rômulo César Coutinho Moura de Moraes**, mat. nº 2811650, para a Função Gratificação de Apoio-3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Criminal, da GIITB/SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo a 30/05/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3751 – Excluir na Portaria/SDS nº 3241, publicada no DOE 087 DE 11/05/2024, o nome do 2º Ten PM **Silvioromero Marques dos Santos Junior**, mat. nº 1028758, referente a designação para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do 6º BPM, da PMPE-SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 3752 – Designar o Agente de Polícia **Miguel Brasiliano da Silva Neto**, mat. nº 3196089, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA, durante a licença prêmio e férias de seu titular, o Agente de Polícia **Eronides Batista de Moura Filho**, mat. nº 2208091, **no período de 01/06 a 30/08/2024**.

Nº 3753 – Designar o Agente de Polícia **Edésio Muniz de Lemos Júnior**, mat. nº 2210959, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA, ficando dispensado o Agente de Polícia **Erivaldo Simão Carlos**, mat. nº 2728818, a contar de 01/06/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3754 – Designar o 2º Tenente PM **Paulo Fernando Bento da Silva**, mat. nº 9501860, para a Função de Chefe da Unidade da Equipe Operacional XVIII, símbolo FGS-1, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, a contar de 01/06/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, resolve:

Nº 3755 – Dispensar o Tenente Coronel BM **Ivânia Darmiton Coutinho de Mendonça**, mat. nº 970009-9, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CMAN/CBMPE/SDS, a contar de 01/06/2024.

Nº 3756 – Dispensar o Major QOC BM **Cledjones Gomes Pinto**, mat. nº 9700153, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DINTER 1/CBMPE/SDS, a contar de 01/06/2024.

Nº 3757 – Dispensar o Major QOC BM **Isaac Barbosa Lopes**, mat. nº 7040032, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DAS/CBMPE/SDS, a contar de 01/06/2024.

Nº 3758 – Dispensar a Major QOC BM **Karla Cristina Gomes de Almeida**, mat. nº 7041330, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CEFD/CBMPE/SDS, a contar de 01/06/2024.

Nº 3759 – Dispensar o Major QOA BM **Genilson Barbosa de Lima**, mat. nº 7981333, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DIESP/CBMPE/SDS, a contar de 01/06/2024.

Nº 3760 – Dispensar o 2º Tenente QOC BM **Elton de Melo Barros**, mat. nº 7102950, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DGP/CBMPE/SDS, a contar de 01/06/2024.

Nº 3761 – Dispensar o 2º Tenente QOA BM **Christiano Brazil Rocha de França**, mat. nº 7983310, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DINTER 1/CBMPE/SDS, a contar de 01/06/2024.

Nº 3762 – Designar o Tenente Coronel **Adriano Cajueiro de Farias**, mat. nº 9402004, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DINTER 1 /CBMPE/SDS, a contar de 01/06/2024.

Nº 3763 – Designar o Tenente Coronel **Ivânia Darmiton Coutinho de Mendonça**, mat. nº 9700099, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CEFD/CBMPE/SDS, a contar de 01/06/2024.

Nº 3764 – Designar o Major QOC BM **Flávio André Cysneiros Calado**, mat. nº 9700102, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CMAN/CBMPE/SDS, a contar de 01/06/2024.

Nº 3765 – Designar o Major QOC BM **Cledjones Gomes Pinto**, mat. nº 9700153, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DINTER 1 /CBMPE/SDS, a contar de 01/06/2024.

Nº 3766 – Designar o CAP QOA BM **José Jorge Soares Neto**, mat. nº 7981813, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DAS /CBMPE/SDS, a contar de 01/06/2024.

Nº 3767 – Designar o Capitão QOA BM **Werben Nascimento Monteiro**, mat. nº 9102710, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DIESP /CBMPE/SDS, a contar de 01/06/2024.

Nº 3768 – Designar o 2º Tenente QOA BM Humberto Tiago de Oliveira, mat. nº 9403329, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DPLAG/CBMPE/SDS, **a contar de 01/06/2024.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3769 – Atribuir ao Capitão PM Neilson Adrião da Silva, mat. nº 1189379, a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, do Gabinete de Segurança/SDS, ficando dispensado o Major QOPM Victalino Batista da Silva Neto, mat. nº 1062409, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2024.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 3770 – Dispensar a Major QOC BM Maria Gabriela Barbosa, mat. nº 7074638, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DGO/CBMPE/SDS, **a contar de 01/06/2024.**

Nº 3771 – Designar o Major QOC BM Allan Mesquita da Costa, mat. nº 7980256, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – DGO/CBMPE/SDS, **a contar de 01/06/2024.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3772 – Prorrogar os efeitos da Portaria SDS nº 3846, de 08/07/2023, referente à designação do Comissário de Polícia Emérsion Batista dos Santos, mat. nº 3196739, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 67ª Circ. - Chã Grande, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **até 24/06/2024**, em razão das férias de seu titular, o Comissário de Polícia Valter José dos Santos, mat. nº 2085860.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3773 – Designar o Agente de Polícia Claimenton Farias Lira, mat. nº 3197808, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, **a contar de 01/05/2024.**

Nº 3774 – Designar a Agente de Polícia Jussyara Paiva Amorim, mat. nº 2211360, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Assistência Social, da UNESAV/DIRH.

Nº 3775 – Designar o Agente de Polícia Diego Raymond de Siqueira Souza, mat. nº 2727463, para Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 159ª Circ. – Custodia, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Agente de Polícia Gutemberg Azevedo da Silva Sampaio, mat. nº 3998924, **a contar de 01/06/2024.**

Nº 3776 – Designar a Agente de Polícia Maria da Conceição Conrado da Mota, mat. nº 3507874, para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo Análise e Estatística, da DP do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, ficando dispensada a Agente de Polícia Isabella Braga Viana, mat. nº 2732858.

Nº 3777 – Designar o Agente de Polícia Arlindo Feitosa Bezerra dos Santos, mat. nº 2212269, para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial da DP da 55ª Circ. - Itaquitoinga, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia José Martins Leite, mat. 1569040, **a contar de 01/06/2024.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3778 – Designar o Escrivão de Polícia **Eduardo Ramos da Silva**, mat. nº 3509494, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 18ª Circ. - Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 09/05/2024**.

Nº 3779 – Designar a Agente de Polícia **Rosemare Maria dos Santos**, mat. nº 3997537, para responder pelo Setor de Investigação, da 17ª DP de Homicídios – Vila de Santo Antônio, da DHA/DINTER-1, durante as férias de seu titular, o Agente de Polícia **Alex Martins Baptista**, mat. nº 3997448, **no período de 01 a 30/07/2024**.

Nº 3780 – Designar a Agente de Polícia **Rivaldo Bezerra de Melo**, mat. nº 2084333, para responder pela Coordenação Setorial, da 17ª DP de Homicídios – Vila de Santo Antônio, da DHA/DINTER-1, durante as férias de seu titular, o Agente de Polícia **Juracy Rogério dos Santos Junior**, mat. nº 3868273, **no período de 01 a 30/07/2024**.

Nº 3781 – Designar o Agente de Polícia **Márcio Hortêncio de Santana**, mat. nº 3197603, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP.

Nº 3782 – Designar a Agente de Polícia **Maria Edileuda Alves de Oliveira**, mat. nº 2731800, para responder pela Unidade de Estatística Criminal, da SUBCP/GABPCPE, em razão das férias da sua titular, a Agente de Polícia **Fabrícia Correia Leal**, mat. nº 2213931, **no período de 01 a 30/07/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3783 – Designar o Agente de Polícia **Adriano Gomes de Andrade**, mat. nº 3197840, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 22ª Circ. - Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **Fernando José Palmeira do Nascimento**, mat. nº 2732300, **a contar de 01/05/2024**.

Nº 3784 – Designar o Agente de Polícia **Elton Francisco Ferreira**, mat. nº 2728575, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 20ª Circ. – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensada a Agente de Polícia **Paula Monteiro da Gama**, mat. nº 3997049.

Nº 3785 – Designar o Delegado de Polícia **Diogo Santiago Barbosa Pontes**, mat. nº 3864260, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício da chefia da Unidade de Apoio Jurídico, da SUBCP/GABPCPE, ficando dispensada a Agente de Polícia **Eliene Queiroga de Andrade**, mat. nº 2214580, **a contar de 28/05/2024**.

Nº 3786 – Designar o Comissário **Edinaldo José da Silva**, mat. nº 3198871, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 200ª Circ. – Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Carlos Alexandre Campelo Pessoa**, mat. nº 1430335, **a contar de 01/05/2024**.

Nº 3787 – Designar o Agente de Polícia **Flávio Nascimento da Silva Júnior**, mat. nº 3854280, para responder pelo Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 2ª DP de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, durante a primeira parcela das férias de sua titular, a Agente de Polícia **Leila Carmina Soares Barbosa**, mat. nº 3994848, **no período de 25/06 a 09/07/2024**.

Nº 3788 – Designar o Comissário de Polícia **Flávio Rogério Torres de Mendonça**, mat. nº 2208172, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, ficando dispensada a Agente de Polícia **Wellma de Oliveira Silva**, mat. nº 3877477.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3789 – Dispensar o Cabo PM **José Eduardo Gomes da Silva**, mat. nº 1149768, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional X, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca, **com efeito retroativo ao dia 01/06/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 3790 – Dispensar o Tenente Coronel PM **Luiz Marques Viana Junior**, mat. nº 9402330, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da AECL, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **14 de maio de 2024**.

Nº 3791 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de junho de 2024**:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME	UNIDADE
CAPITÃO PM	1189450	RAI AZEVEDO PIMENTEL	DASIS
MAJOR PM	1021290	GABRIEL FEITOSA DE MEDEIROS	DIRESP

Nº 3792 – Dispensar o Major PM **Deivid Pablo Vieira**, mat. nº 1047396, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da 1ª CIPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de maio de 2024**.

Nº 3793 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de junho de 2024**:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME	UNIDADE
2º SGT	9505067	CARLOS JOSE SILVERIO DA SILVA	ACG
1º SGT	9501355	EMERSON FRANCISCO DO NASCIMENTO	DGP
ST	1054724	PATRICIA OLIVEIRA DE PAULA	DEIP
1º TEN	1046985	JAMES DE OLIVEIRA LIMA	DASIS
2º SGT	1030892	BRUNO LEONARDO CALADO PACHECO	DASIS
ST	9407804	EDIMIR ALVES DE SOUZA	DPO - COPOM
ST	1055852	VALQUIRIA MARIA BARBOSA	DPO - COPOM
3º SGT	1056697	ROSANA APARECIDA SOARES DO NASCIMENTO	DPO - COPOM
2º SGT	1077317	FABIO EMANOEL DA SILVA	DIM
MAJ	9201653	MARCOS TORRES DA SILVA	6º BPM
2º TEN	1069799	MAURINO PEREIRA UCHOA	6º BPM
MAJ	9508317	GILSON MONTEIRO DA SILVA	13º BPM
2º SGT	1056980	ALIRIO DE OLIVEIRA MARINHO	19º BPM
2º SGT	9803700	JOAO ALBERTO FERREIRA DA SILVA	25º BPM
1º TEN	1065254	GLAUCIO VIANA DE LEMOS	26º BPM
2º TEN	1042289	WALLACE MENEZES DE LIMA	26º BPM
3º SGT	1084585	KLECIA DANIELE RODRIGUES DE SOUZA	DIRESP
2º SGT	9805087	MISAELO JOSE DO NASCIMENTO	BPGD
TEN CEL	9304673	MARCIO MARIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	BPTRAN
CAP	1113569	JOSE RODRIGUES LINS NETO	CIPMOTO
CAP	1189530	TULIO DE CAMPOS FREIRE	CIPOMA
2º SGT	1066161	LARISSA DIAS MARIANO	5º BPM
2º SGT	9506217	JOSE EDSON AVELINO VILAR	1ª CIPM
3º SGT	1096150	JUNIOR CESAR DANTAS DOS SANTOS	4ª CIPM
ST	1077880	CLETON OLIVEIRA DA SILVA	4ª CIPM
1º TEN	317993	ALDO GEOVANE LIMA DE MELO	7ª CIPM
MAJ	1037781	LUCIA HELENA SALGUEIRO	DPO - COPOM
SD	1201875	THIAGO FIRMINO TAVARES	DGP
CAP	9303596	NIVALDO LIMA DA SILVA	CEFD
1º TEN	9203885	ALEXANDRE JOSE DO NASCIMENTO	CFAP

Nº 3794 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de junho de 2024**:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME	UNIDADE
ST	1031457	LUIZ ANDRE GOMES DE ANDRADE	DPO
1º SGT	9306773	MARCIO GONCALVES LIMA	DPO
2º SGT	1045806	KARINNE PEREIRA VALDEVINO DA SILVA	DPO
CB	1123769	LINCOLN MARINHO BATISTA DOS SANTOS	ACG
CB	1130862	EMANUEL NOBERTO MORAES	ACG
CB	1132156	MONIQUE HENRIQUES SIMPLICIO	ACG
CB	1135147	YURI DO CARMO NUNES	ACG
CB	1136933	IGUATEMY SILVA ARAGAO	ACG
CB	1154001	LUIZ CARLOS GOMES	ACG
CB	1167278	JOAO CRISOSTOMO BORBA DE ANDRADE FILHO	ACG
2º SGT	1067290	MARCIO RAPHAEL NASCIMENTO MAIA	DEIP
CB	1181076	MARIA ROSEANE SILVA	DASIS
CB	1160826	MARIA DAS DORES GOMES DOS SANTOS	DIM
CB	1133195	ERICA FABIOLA DE AZEVEDO AMORIM	DIM
CB	1133594	ANTONIO MARCOS LIMA DO NASCIMENTO	DIM
2º TEN	1069926	MARIANA MADALENA DO NASCIMENTO	1º BPM

2º TEN	9509283	FABIO BATISTA ALVES	12º BPM
SD	1226797	MATHEUS DAS NEVES SILVA	16º BPM
3º SGT	1088190	FERNANDA MONTEIRO BARBOSA	17º BPM
1º SGT	1035649	CARLOS HENRIQUE LEITE DE LIRA	18º BPM
3º SGT	1069934	RICARDO BORGES ALVES	19º BPM
2º TEN	1065033	CARLOS RUMMENIGGE SEVERO	20º BPM
2º TEN	1053302	CARMEM PATRICIA GOMES DE LIMA	26º BPM
2º TEN	9407960	DANIEL OLIVEIRA GOMES	26º BPM
SD	1203576	WESLEY DA CONCEIÇÃO ARAUJO	26º BPM
2º TEN	9503722	EDUARDO BARROS CABRAL	26º BPM
1º TEN	1047655	MARCIO FERREIRA XAVIER	BPTRAN
ST	1046292	MARCOS ANTONIO VALERIO CABRAL	BPTRAN
SD	1215132	JULIO SILVA DE ANDRADE	CIPCAES
3º SGT	1046152	MICHELLY BEZERRA DE MEDEIROS	3ª CIPM
ST	1038710	WAGNER TENORIO BARBOSA	3ª CIPM
2º TEN	1067672	LAERTE LINO LOPES	8ª CIPM
2º TEN	9808108	GEORGE CAVALCANTE SILVA	8ª CIPM
2º TEN	1044150	GERSON DA SILVA SANTANA	8ª CIPM
ST	9807675	CHARLITON LOPES DO NASCIMENTO	3º BPM
2º TEN	1068059	ROBSON BORGES BATISTA	5º BPM
3º SGT	1096729	ANAKSSE ERICKSON CABRAL DA SILVA	23º BPM
CAP	9807721	EDVAN ARRUDA FERRAZ	4ª CIPM
3º SGT	1101234	ESRAM ALVES DE SOUZA	7ª CIPM
2º TEN	9501215	EDSON BARBOSA LIMA	7ª CIPM
2º TEN	1047329	LUCIANO DA COSTA BATISTA	9ª CIPM
CB	1160958	JAQUELINE ANDRADE DA SILVA	DGP

Nº 3795 – Dispensar o Cabo PM **Jefferson de Santana Brito**, mat. nº 1153900, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, do CMH, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3796 – Dispensar a Cabo PM **Elaine Cristina da Silva**, mat. nº 1118560, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da DIP, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **23 de maio de 2024**.

Nº 3797 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de junho de 2024**:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME	UNIDADE
AXDS	7714	CLEONIDES GOMES LEITE DA SILVA	DASIS
ST	1062972	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	DPO
ST	1063456	JOAO RICARDO CARDOSO	DPO
CB	1127250	FABIANO LUIZ PEREIRA SILVA	CMH

Nº 3798 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de junho de 2024**:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME	UNIDADE
TEN CEL	9402330	LUIZ MARQUES VIANA JUNIOR	DASIS
TEN CEL	9800085	LEONARDO JOSE DE SANTANA DA LUZ	DIRESP

Nº 3799 – Designar a Major PM **Lucia Helena Salgueiro**, matrícula nº 1037781, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da AECI, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **05 de junho de 2024**.

Nº 3800 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de junho de 2024**:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME	UNIDADE
1º SGT	9106227	FLAVIO PARAIBA MARQUES	ACG
1º SGT	9805125	NILO NOALDO MARTINS DE MELO	DGP
2º SGT	9902643	ANTONIO SEVERINO DE SANTANA JUNIOR	DEIP
CAP	1189450	RAI AZEVEDO PIMENTEL	DASIS
1º TEN	1065254	GLAUCIO VIANA DE LEMOS	DASIS
ST	1029126	ANDREA TEODOSIA CANDIDA CABRAL	DPO - COPOM
3º SGT	1095366	GEORGE PEREIRA DA SILVA	DPO - COPOM
SD	1240820	TATIANE DE SOUZA FERREIRA	DPO - COPOM
ST	1078089	MARCILIO DIONISIO DE OLIVEIRA	DIM
2º TEN	1028804	GLAUCIA WALDIRENE DE SOUZA	6º BPM
2º TEN	1054953	DIVALDO JOSE DE SANTANA	6º BPM
1º TEN	1047655	MARCIO FERREIRA XAVIER	13º BPM

3º SGT	1064240	KARLA DANIELLE DAS NEVES SOUZA	19º BPM
MAJ	1062603	CARLOS RENATO OLIVEIRA CAVALCANTI	25º BPM
ST	1076760	ROBINSON DE BARROS ARRUDA	26º BPM
SD	1203576	WESLEY DA CONCEIÇÃO ARAUJO	26º BPM
MAJ	1021290	GABRIEL FEITOSA DE MEDEIROS	DIRESP
2º TEN	9509283	FABIO BATISTA ALVES	BPGD
1º SGT	9500910	CRISTIANO DA SILVA BARBOSA	BPTTRAN
1º SGT	1031570	VALTER MENDONCA DE AZEVEDO	CIPMOTO
2º SGT	9802819	EDSON TABOSA DE CASTRO	CIPOMA
3º SGT	1101285	DAVID PABLO DA SILVA NUNES	5º BPM
CAP	9807721	EDVAN ARRUDA FERRAZ	1ª CIPM
2º TEN	9407472	CHARLES ALLAN LEITE DOS SANTOS	1ª CIPM
1º TEN	317993	ALDO GEOVANE LIMA DE MELO	4ª CIPM
2º TEN	1044150	GERSON DA SILVA SANTANA	4ª CIPM
2º TEN	9501215	EDSON BARBOSA LIMA	7ª CIPM
3º SGT	1105108	JOSE JACINTO DOS SANTOS TRIBUTINO	DPO - COPOM
CB	1179896	JOSE HALLYSSON BARBOSA DOS SANTOS	DGP
1º TEN	9203885	ALEXANDRE JOSE DO NASCIMENTO	CEFD
1º TEN	9306340	FLAVIO LEANDRO DE LIMA	CFAP

Nº 3801 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de junho de 2024**:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME	UNIDADE
1º TEN	1125176	FABIO LIMA OLIVEIRA DIAS	DPO
CB	1124935	MARIANA KATARINA DE SOUSA BARROS	DPO
CB	1133853	ANITA BELANOV CRISTOVAO DO NASCIMENTO	DPO
2º SGT	1034006	SIDNEY PEREIRA DA SILVA	ACG
CB	1153560	VIVIANE LINS SILVA	ACG
CB	1174339	MARIA GABRIELA SANTA CRUZ ALBUQUERQUE	ACG
CB	1175874	JOSE EVERALDO DE ASSIS JUNIOR	ACG
CB	1178644	MARIA ENEIDE DE LIMA SILVA	ACG
CB	1181041	MARIA ROBERTA DE OLIVEIRA LIMA	ACG
SD	1235990	MARCOS ANDRÉ MELO DE MOURA	ACG
CB	1128434	OTONIEL FRANCO DE OLIVEIRA	DEIP
2º SGT	1030892	BRUNO LEONARDO CALADO PACHECO	DASIS
2º SGT	1077317	FABIO EMANOEL DA SILVA	DIM
3º SGT	1099620	NATCHA RENATA DO NASCIMENTO MARINHO	DIM
3º SGT	1091689	HADRIEL BATISTA DOS PASSOS	DIM
CB	1132369	GILMARIA FLAVIANA FERREIRA DE MELO	1º BPM
2º TEN	1069799	MAURINO PEREIRA UCHOA	6º BPM
3º SGT	1096168	JESSYCA FLOR DE OLIVEIRA BARRETO SILVA	12º BPM
2º TEN	9509712	JULIANO SOARES CABRAL	16º BPM
SD	1252674	KELLY PAMELA MATIAS SILVA	17º BPM
ST	1031511	IBERÉ DE MIRANDA FLUMINENSE	18º BPM
2º SGT	1069411	JIDEON SANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	19º BPM
CB	1154214	DIEGO VICTOR DE SOUZA SANTOS	20º BPM
SD	1207725	DOUGLAS HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA	26º BPM
SD	1252755	GEYDS SUANY PEREIRA DOS SANTO LINS	26º BPM
SD	1226436	MARIA JOSE DE ALMEIDA	26º BPM
SD	1238256	ALLAN JEFERSSON MARTINS DOS SANTOS	26º BPM
3º SGT	1095161	MARCELO JOSE LEITE SANTOS	BPTTRAN
CB	1126890	JOAO SIMOES DOS SANTOS FILHO	BPTTRAN
2º TEN	1047230	HILTON FABIO VALENTIM DA SILVA	CIPCÃES
2º TEN	1069624	PRISCILA COLARES BARBOSA FERREIRA	3ª CIPM
CB	1180266	VIVIANE CHRISTINA DA SILVA LIMA	3ª CIPM
2º SGT	1056930	ADAMS BARBOSA DE SOUZA	8ª CIPM
2º TEN	9506136	JAILTON JOSE VENCESLAU	8ª CIPM
2º SGT	1039032	RUBEM ANAILSON DE BRITO OLIVEIRA	8ª CIPM
2º TEN	1042378	GLEIDSON LIMA RODRIGUES	3º BPM
2º SGT	9510400	EDICARLOS DE OLIVEIRA GOMES	5º BPM
2º TEN	9808108	GEORGE CAVALCANTE SILVA	23º BPM
2º TEN	1067672	LAERTE LINO LOPES	4ª CIPM
CB	1083228	MANOEL MESSIAS DIAS DOS ANJOS	7ª CIPM
2º TEN	1197932	JOSEPH MYKE DA SILVA	9ª CIPM

2º SGT	1066145	MIRTES DE MILENIO DA SILVA SANTOS	DGP
--------	---------	-----------------------------------	-----

Nº 3802 – Designar o Cabo PM **Fabiano Luiz Pereira Silva**, mat. nº 1127250, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, do CMH, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3803 – Designar o Cabo PM **Jorge Rodrigues de Mesquita Neto**, mat. nº 1156942, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da DIP, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a **contar de 23 de maio de 2024**.

Nº 3804 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de junho de 2024**:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME	UNIDADE
CB	1181076	MARIA ROSEANE SILVA	DASIS
SD	1240226	VICTOR DE LIMA ALVES BARBOSA	DPO
SD	1241320	FRED DA SILVA VIEIRA NEVES	DPO
CB	1152610	SHIRMENIA ROCHA BATISTA	CMH

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3805 – Dispensar o Cabo PM **Deyvid Maimone Pessoa Silva**, mat. nº 1137999, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Secretaria Executiva de Defesa Social, **com efeito retroativo a 01/06/2024**.

Nº 3806 – Dispensar o 2º Sargento BM **José Costa da Silva**, mat. 7981627, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Gerência de Apoio Administrativo/GAA/SDS, **com efeito retroativo a 01/06/2024**.

Nº 3807 – Atribuir ao 2º Sargento BM **José Costa da Silva**, mat. 7981627, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Secretaria Executiva de Defesa Social, **com efeito retroativo a 01/06/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 110, de 13JUN2024).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente do PAD Nº 2022.13.5.001595, CITA, pelo presente EDITAL, nos termos do artigo 33, §7º do Provimento Correicional nº 029/2024, publicada no BGSDS nº 049 de 15/03/2024, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Policial Penal **ALEXANDRE VENTURA ALVES**, Mat. nº 336.983-8, para, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer à sala 47, na sede da Corregedoria Geral da SDS, situada na Av. Conde da Boa Vista, 428 - Boa Vista – Recife-PE, no horário das 08h às 17h, para ser **CITADO** quanto a ata de Reunião, Deliberação de Mérito e Indiciamento, bem como do Despacho de Indiciamento e Instrução no PAD 2022.13.5.001595 que tramita em seu desfavor, instaurado pela Portaria Cor. Ger./SDS nº 158 /2022 publicada no BGSDS 095, de 19/05/2022 com intuito de durante o prazo legal apresentar sua defesa escrita, sob pena de revelia. PP ANNA CLÁUDIA TEMPORAL FERREIRA

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 110, de 13JUN2024).

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 356/DGP-3, de 10 de junho de 2024. Licenciamento "ex-officio". O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – **LICENCIAR** "ex-officio", a contar de 16MAI2024, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei nº 6.783/74, a Sd PM Mat. 123880-9/6º BPM – Adriene Fernanda Silva, RG nº 61567 PMPE, filha de Alberto Fernando da Silva e de Etiene Dias da Silva, em decorrência da decisão judicial, concedida nos autos do Processo Judicial nº 0021326-79.2023.8.17.2001, pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital - PE, por concluir o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, conforme ata de deliberação de conclusão de curso, publicada no Boletim Geral da Polícia Militar do Rio Grande do Norte nº 091, de 15 de maio de 2024, constante no anexo 51582880; 2 – **DETERMINAR** que o Comandante do 6º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047, de 20JUL2021; 3 – **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 51695115).

Nº 357/DGP-2, de 11 de junho de 2024. Reversão, Agregação e Adição de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso XVI do Decreto n.º 17.589/94, consubstanciado no Art. 457, §3º do Decreto nº 1.002/69 e fundamentado no Art. 75, § 1º, alínea "c", inciso VIII da Lei nº 6.783/74 e considerando o contido no processo SEI nº 3900035993.000128/2024-98 e nº 2023.7.1.004123, resolve: I – **REVERTER** o CB QPMG Mat. 108825-4/HORÁCIO JÚNIOR DE CARVALHO COSTA, a contar de 25MAI24, conforme o Art. 457, §3º do Decreto nº 1.002/69, por haver sido capturado, o qual, se encontrava na condição de desertor, nos moldes do Art. 187 do CPM, conforme o Ofício nº 219/2024-CREED, e AGREGÁ-LO para se ver processar, nos moldes do Art. 75, § 1º, alínea "c", inciso VIII da Lei nº 6.783/74; II – **TORNAR** o militar adido a 1ª CIPM; e III – **DETERMINAR** a DGP e a DPJM que adote as providências na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 51688382).

Nº 358/DGP-2, de 11 de junho de 2024. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: 1 - **REVERTER** o CB QPMG Mat. 108975-7/ALAN JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, a contar de 09MAI24, em razão do Alvará de Soltura expedido pela 12ª Vara Criminal do TJPE, atinente ao Processo nº 0006111-81.2023.8.17.5001, conforme o Ofício nº 193/2024-CREED(50284179); 2 - **TORNAR** o militar adido ao 12º BPM, por se encontrar atualmente regido pelo Art. 14 §6º da Lei nº 11.929/01. Coronel QOPM IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 51346408).

Nº 359/DGP-2, de 11 de junho de 2024. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, resolve: 1 - **REVERTER** o 2º SGT QPMG Mat. 980664-4/JOCY SENA DE SOUZA, a contar de 05JUN24, consoante resultado da Inspeção de Saúde, expedida pela Junta Militar de Saúde - JMS, por haver retornado a exercer suas funções policiais na atividade meio, conforme a Restrição para Tratamento de Saúde - RTS encaminhada através do Ofício nº 481/24-2ºBIESP (51344788); 2 - **CLASSIFICAR** o militar no 4º BPM. Coronel QOPM IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 51739360).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 110, de 13JUN2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORATARIA ADMINISTRATIVA Nº 16 / 2024 - CBMPE - DGP - SMP, DE 07 DE JUNHO DE 2024. EMENTA: Agrega Bombeira Militar.

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso III da alínea "c" da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, e de acordo com o Art. 7º, inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE**: Art. 1º Agregar, a contar de 23/05/2024, a 3ºSgt BM Mat. nº 707024-1/ABMG, **THAMIRA LIRA DE FREITAS**, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde própria, conforme informações contidas no processo SEI nº 3900000306.000442/2024-97; Art. 2º Determinar à Unidade de lotação da militar para informar a Diretoria de Gestão de Pessoal quando da interrupção da LTS, para reversão, ou quando a Militar atingir o tempo previsto para iniciar o procedimento descrito no Inciso III do Art. 94 da Lei nº 6.783, de 16OUT74; e Art. 3 Ao CPPA para as providências. LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 110, de 13JUN2024).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE ATA DA 412^a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 13 de maio de 2024

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 9h45, foi realizada, a quadringentésima décima segunda Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA – PE. A reunião foi realizada no na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Rua Barão de São Borja, 526, Boa Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos/as seguintes conselheiros/as: Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências; Charles Lindemberg, suplente da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Marcela Mariz, titular da Secretaria de Criança e Juventude – SCJ; Bruno Henrique Nascimento de Araújo titular d do Gabinete da Governadora; Darlon Freire de Macedo e Giselly Pereira, titular e suplente da Secretaria de Defesa Social; Paulo Bruno José Ferreira Dantas, titular da Secretaria de Educação e Esportes; Alda Roberta Lemos, titular da Secretaria Estadual de Saúde; Juliana Accioly, suplente do Centro Dom Helder Câmara – Cendhec; Catarina de Santana, titular da Fundação Fé e Alegria; Hemi Vilas Boas, titular do Centro Integrado Empresa Escola – CIEE; Alice Brainer, titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Recife; Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão e Maria Adriene F. Maciel, titular da Obra Kolping; Leandro de Moura Souza, titular da Giral Desenvolvimento Humano e Local. Também participaram da assembleia os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Bernadeth Gondim, César Ribeiro; Leonardo Lins e Silva; Ana Elizabeth Harle, Alana Carneiro, Márcia Santos, Bruna Domingos, Sthênio Magalhães e Josenilda Ribeiro. Destaca-se, também, a participação de Rayane Lins e Petra Fernandes, representantes do Reaviva Brasil e Antônia Ozana, representante do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensões no campo da Política da Criança e do Adolescente (Gecria), da UFPE e do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco; Rogério Moraes, representante da Rede da Primeira Infância – REPI; Verônica Alves da Silva, representante do Centro de Educação Popular Comunidade Viva – COMVIVA/Caruaru; Mário Emmanuel, representante da Escola de Conselhos de Pernambuco; Divio Lira, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarassu; Leonardo Araújo, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória de Santo Antônio; Maria da Conceição Pimentel, representante da Associação dos Conselheiros Tutelares de Pernambuco – ACONTEPE; Reginaldo A. V. Santos, representante da Associação de Pais de Alunos das Escolas Públicas e Privadas - PE. A instituição Reaviva Brasil iniciou a reunião com a apresentação da proposta do 1º Seminário Estadual de Fortalecimento do Direito à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes em Pernambuco em parceria com a Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas do Estado de Pernambuco, Ministério Público de Pernambuco e o CEDCA. A proposta foi aprovada pela plenária, mas a discussão sobre o objeto dessa parceria será levado pela Câmara de Políticas Públicas e de Medidas Protetivas e Socioeducativas para análise técnica e orçamentária. Em seguida o FEPETIPE também apresentou projeto para o II Seminário Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, com o tema “O Trabalho Infantil só cresce e o Plano Estadual contra o Trabalho Infantil, Nada!” solicitando parceria do CEDCA na provisão de serviços de coffee break para 150 pessoas durante o seminário. O coffee break será dividido em dois momentos, um em cada turno. A solicitação foi aprovada pelo colegiado e será levada pela Câmara de Políticas Públicas e de Medidas Protetivas e Socioeducativas para análise técnica e orçamentária. Em seguida, iniciou o processo de eleição para a nova presidência do CEDCA. As Organizações da Sociedade Civil anunciou que como candidato a presidente o conselheiro Leandro Moura de Souza e para 2^a vice-presidente a conselheira Catarina de Santana. A conselheira Gláucia Andrade foi indicada pelos conselheiros do Governo para 1^a vice-presidente. Os candidatos apresentados foram eleitos por unanimidade. Dessa forma, a nova presidência do CEDCA, para o exercício 2024 – 2025, ficou composta por: Presidente, Leandro Moura de Souza; 1^a vice presidente, Gláucia Andrade e 2^a vice-presidente, Catarina de Santana. Após boas vindas e cumprimentos iniciais, Leandro Moura, presidente do CEDCA/PE, iniciou a reunião. Apresentou a pauta e as atas da assembleia ordinária 411^a e das extraordinárias 174^a e da 175^a. Os documentos foram aprovados pelo colegiado. O primeiro ponto discutido pela Câmara Temática de Planejamento, Orçamento e Finanças tratou sobre o relatório financeiro do FEDCA referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2024. O documento foi aprovado e será publicado no site. Em seguida foi apresentado o Relatório de Plano de Aplicação do CEDCA. Após algumas discussões foi deliberada a realização de um pleno extraordinário, cuja data será discutida no grupo de Whatsapp da referida Câmara. O assessor financeiro, Sthênio Magalhães, entrará em contato o grupo a partir 15/05/2024 para definição da data. O último assunto tratado pela Câmara foi sobre abertura de editais de financiamento de projetos. Ficou deliberada a realização de reunião virtual, dia 28 de maio de 2024, às 15h30, para tratar do referido assunto. A Câmara Temática de Políticas Públicas e de Medidas Protetivas e Socioeducativas iniciou tratando sobre o plano de trabalho da Escola de Conselhos. Após algumas considerações sobre a revisão das metas 02 e 05. Foi recomendado retornar a discussão para a Câmara de Políticas Públicas para ser apresentado no próximo pleno. Em seguida foi abordado o assunto relacionado à construção de Política de Comunicação do CEDCA e formação interna para conselheiros (as) e trabalhadores do CEDCA. Foi aprovada a elaboração de um termo de referência para licitação e contratação de empresa para construção do Plano de Comunicação. Foi determinado o prazo para finalização em 45 dias a partir do dia 14/05/2024. Na sequência a Câmara discutiu sobre a revisão de duas metas do Planejamento 2024 do CEDCA: a meta 14, que trata sobre a formação externa, e a meta 21 que trata sobre avaliação dos

planos decenais. Foi deliberado que o assunto retornasse para discussão na próxima assembleia ordinária. Em seguida, a Câmara apresentou proposta das datas 16, 17 e 18 de julho de 2024 para realização da avaliação dos anos 2021, 2022 e 2023 do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo - PEDAS. Foi sugerido e acatado que, primeiramente, fosse aprovado o Plano de Aplicação, pois esta questão está contida no referido Plano. Outra questão que foi tratada foi sobre o Comitê Interinstitucional de Políticas Públicas para Primeira Infância. Recomendou-se incluir o assunto na reunião da Câmara que será realizada no dia 27 de maio de 2024. Também foi proposto que o Conselho envie ofício solicitando informações sobre a representação do CEDCA no referido Comitê. O assunto seguinte foi sobre os relatórios de visitas pendentes das unidades da FUNASE/PE. Foi determinado que as etapas do fluxo elaborado pela Câmara sejam discutidas no próximo pleno. Também foi informado que no dia 11 de junho de 2024, das 9h às 17h, será realizada uma formação pela equipe da Funase direcionada às conselheiras, conselheiros e equipe técnica do CEDCA. Em seguida, a Câmara Temática de Comunicação e Articulação e Apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente iniciou a apresentação tratando da construção de Política de Comunicação do CEDCA. Foi aprovada a elaboração de um termo de referência para licitação e contratação de empresa para construção do Plano de Comunicação. Foi determinado o prazo para finalização em 45 dias a partir do dia 14/05/2024. Na sequência, tratou-se sobre o balanço referente à Campanha "O Leão é Nossa Amigo" e coleta de sugestões para fase final da atual Campanha que encerrará dia 31 de maio. A assessora de comunicação, Bruna Domingues, apresentou algumas atividades e ações realizadas: 1. Lançamento dia 15/03 nas redes sociais; 2. Eventos de propagação; 3. Liberação passo a passo de pessoas físicas de como destinar o Imposto de Renda. Na sequência foi apresentado o Termo de Cooperação Técnica com o Ministério Público de Pernambuco – MPPE para sistematização de dados sobre a situação dos conselhos municipais e definição das próximas etapas. O referido Termo foi aprovado pelo colegiado. Outro assunto tratou sobre a 12ª edição do Concurso Arte Livre. Ficou estabelecido a realização de reunião no dia 17 de maio de 2024, no formato virtual, às 9h com a Câmara Temática de Articulação e Comunicação e de Apoio aos Municípios. Na sequência, foi apresentado o convite de participação da Ação Extensionista de Formação contra Violência à Crianças e Adolescentes que será realizada no município de Ibirimirim, no dia 25 de maio. O colegiado deliberou a conselheira Glácia Andrade representar o CEDCA no referido evento. O presidente agradeceu a presença de todos (as) e encerrou a reunião. Leandro Moura de Souza-Presidente do CEDCA/PE

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE
ATA DA 176ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 23 de maio de
2024 PAUTA: Plano de Aplicação 2024**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14h, em formato remoto pelo link <https://meet.google.com/ ydw-axqv-pdz> foi realizada a centésima septuagésima sexta Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. Compareceram os/as seguintes conselheiros/as: Bruno Araújo, titular do Gabinete da Governadora; Glácia Kamila Andrade Ribeiro da Silva, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências; Charles Lindemberg, suplente da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Juliana Maria R. de Oliveira Teodósio, titular da Secretaria de Educação e Esporte; Giselly Pereira, suplente da Secretaria de Defesa Social – SDS; Marcela Mariz, titular da Secretaria de Criança e Juventude – SCJ; Hemi Vilas Boas, titular do Centro Integrado Empresa Escola – CIEE; Catarina de Santana, titular da Fundação Fé e Alegria; Juliana Accioly, suplente do Centro Dom Helder Câmara – Cendhec; Alice Brainer, titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Recife; Leandro de Moura Souza, titular da Giral Desenvolvimento Humano e Local e Maria Adriene F. Maciel, titular da Obra Kolping. Também participaram os componentes da equipe técnica do CEDCA: Bernadeth Gondim, Márcia Santos, Alana Carneiro e Sthênio Magalhães. Após boas vindas e cumprimentos iniciais, Leandro Moura, presidente do CEDCA, iniciou a reunião solicitando que o assessor financeiro, Sthênio Magalhães contextualizasse sobre a pauta da reunião. Ele apresentou o Plano de Aplicação e salientou a importância da aprovação do documento para encaminhamento das demandas. Após análises e algumas considerações, o valor que estava destinado ao financiamento de projetos por editais foi considerado insuficiente. A conselheira Catarina sugere que seja realizada uma reunião com a Câmara Temática de Planejamento, Orçamento e Finanças para que seja analisado mais detalhadamente e, assim, encaminhar para aprovação do colegiado. A sugestão foi acatada. O presidente, agradeceu a presença de todos (as) e encerrou a reunião. Leandro de Souza Moura- Presidente do CEDCA/PE

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 110, de 13JUN2024).

5 – Licitações e Contratos:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
PROCESSO Nº 0208.2023.AC 61.PE.0181.SAD.DAG-SDS**

Objeto: Fornecimento e Instalação de Placas Educativas de Risco na Orla Marítima, visando atender as necessidades do CEMIT (Comitê Estadual de Monitoramento de Incidentes com Tubarão). Comunicamos a retomada do processo em questão, conforme atos e documentos contidos no bojo do processo SEI nº 3600017227.000008/2023-5. A sessão pública eletrônica será no dia 17/06/2024 às 15 h no sistema PE-INTEGRADO (www.peintegrado.pe.gov.br). Outras informações (81) 3183-7796. Luciano Alves de Araujo - AC-61.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49487237/2024- GAB/SDS – OBJETO: 1.1. Prorrogação do prazo de vigência total passará a ser de **120 (cento e vinte) dias**, tendo como termo inicial a data de assinatura do Contrato, ocorrida em 02/05/2024, compreendendo no presente aditivo o período de **31/07/2024 a 29/08/2024**; 1.2. Prorrogação do prazo de entrega total passará a ser de 40 (quarenta) dias, tendo como termo inicial a data da entrega da Ordem de Fornecimento,

ocorrida em **02/05/2024**, compreendendo no presente aditivo o período de **16/05/2024** a **14/06/2024**; **CONTRATADA: MASTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 26.484.825/0001-12; **ORIGEM: PROC. Nº 0187.PREG-X.PE.0123.SAD.** Recife/PE, 12JUN2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (*)
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 110, de 13JUN2024).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração